9



Instrução de Trabalho - IT

Coordenação







Processo

Agendar avaliação pericial para Licença de Repouso à Gestante ou Salário Maternidade

Versão 01/2023	Data de Emissão 28/01/2024	Macroprocesso (Governo de SC) Gerir Saúde do Servidor	Macroprocesso (Nome do órgão) Diretoria de Saúde do Servidor
	1		

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Objetivo

O processo de Agendar avaliação pericial para Licença de Repouso à Gestante ou Salário Maternidade presta serviço ao solicitante para realizar o agendamento da perícia médica para casos de necessidade de afastamento por motivo de gravidez, conforme legislação. Instrui as equipes de trabalho relacionadas a executar o processo de agendamento.

Informações complementares

N/A

Responsável

Setor	Telefone	E-mail
GESPE (48) 3665-6075		gespe@sea.sc.gov.br

Interessados

- Diretoria de Saúde do Servidor (SEA)
- Gerência de Benefícios e Sistemas Periciais (GESPE) DSAS/SEA
- Servidores Públicos
- Escritório de Processos (EPROC).

Atores envolvidos

- GESPE/SAGIP
- Solicitante
- Supervisor Médico

Recursos tecnológicos (Sistemas e Integrações)

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH)

Parâmetros SGPE

	Assunto	Classe		Controle de acesso (sigilo)	
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

(Processo ocorre totalmente dentro do SIGRH, não havendo interação com o SGPE)

Legislação, normativas e outras referências

- Lei Nº 6.843, de 1986.
- Lei Nº 6.844, de 1986.
- Lei Complementar Nº 447, de 2009.
- Decreto N
 ^o 3.338, de 2010.
- Decreto Nº 181, de 2023.

Indicadores de performance

- Número de agendamentos para perícia médica realizados para Salário Maternidade e Licença repouso à Gestante
- Quantidade de agendamentos cancelados

Definições

- DSAS Diretoria de Saúde do Servidor
- GESPE Gerência de Benefícios e Sistemas Periciais

DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado no seguinte link:

https://cawemo.com/share/4c870a8b-1a19-4913-8125-fae6193d6f16

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Instruções para solicitação de Agendamento de Avaliação Pericial (somente para afastamentos):

https://docs.google.com/document/d/1hE8flSO_GKS-Bj_sl-j3HmzATp4qETRu/edit?usp=sharing&o_uid=111891414353300084849&rtpof=true&sd=true

Instruções para agendamento por parte da equipe de agendamento da GESPE/DSAS:

Sumário

4
4
4
. 5
5
5
6
6
7
7
7
. 8
. 8

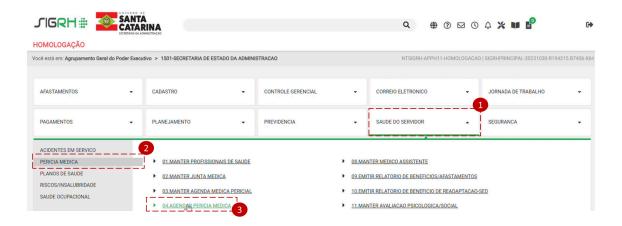
1. Seleção do órgão referente ao agendamento

Para iniciar a atividade, o usuário precisa estar logado no Portal SIGRH. O usuário deverá selecionar o órgão para o qual realizará o agendamento.



2. Entrada no Módulo Saúde do Servidor, submódulo Perícia Médica.

O usuário deverá selecionar a opção "Saúde do Servidor" (1), e após abrir a aba no canto inferior esquerdo selecionar a aba "Perícia médica" (2), logo em seguida selecionar a opção "Agendar Perícia Médica" (3).



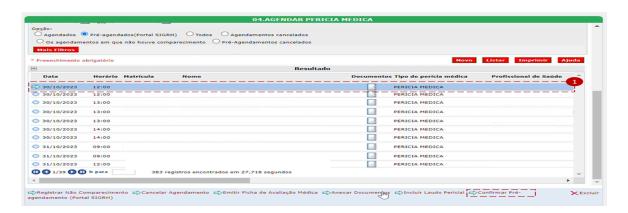
3. Abertura de tela do agendamento

Após aberto o módulo de agendamento de perícia médica, o usuário deverá selecionar a data do período da agenda (1) *Sugestão 1 ou 2 dias anteriores à data atual*, em seguida selecionar a opção: "Pré-agendados Portal SIGRH" (2). Após essa etapa, o usuário deverá selecionar a opção "Listar" (3) e aguardar o carregamento da tela.



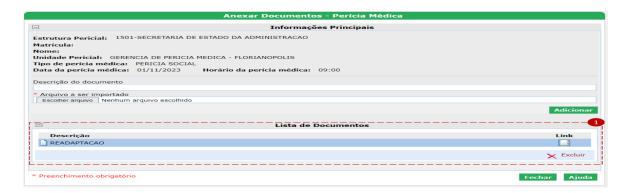
4. Selecionar a solicitação

O usuário deverá selecionar o solicitante para qual será realizada a análise para agendamento após a pesquisa. Em seguida, deverá clicar no ícone de documentos (1) para que abra os documentos referentes a solicitação, em suma, deverá verificar o atestado e analisar conforme a etapa a seguir.



5. Análise do atestado

Após aberta a aba de documentos o usuário deverá selecionar o atestado médico do solicitante para realizar a análise (1).



Para análise do atestado, o usuário deverá considerar o CID da doença, data do atestado, tempo do atestado, categoria do profissional que disponibilizou o atestado e histórico do servidor, conforme orientações abaixo:

5.1 - Orientações para Análise do Atestado:

 Afastamento de licença repouso à gestante e salário-maternidade são concedidos conforme documentação necessária e também vinculo do solicitante, conforme tabela a seguir:

Órgão/Vínculo/Função Afastamento concedido		Documentação Necessária
Servidor Público	Licença Repouso à Gestante (LRG)	Atestado, Último ultrassom, cartão pré-natal.
ACT's	Salário Maternidade (SM)	

5.2 - Orientações quanto ao CID:

CID's responsáveis pelo agendamento de LRG e SM:

- Z33 Gravidez achado casual
- Z34 Supervisao de gravidez normal
- Z37 Resultado do parto
- Z37.0 Nascimento único, nativivo (nado-vivo)
- Z37.1 Nascimento único, natimorto (feto-morto)
- Z37.2 Nascimento gemelar, gêmeos (ambos) nativivos (nado-vivos)
- Z37.3 Nascimento gemelar, um dos gêmeos, nativivo (nado-vivo), o outro, natimorto (feto-morto)
- Z37.4 Nascimento gemelar, gêmeos natimortos (feto-mortos)
- Z37.5 Outros nascimentos múltiplos, todos nativivos (nado-vivos)
- Z37.6 Outros nascimentos múltiplos, alguns nativivos (nado-vivos)
- Z37.7 Outros nascimentos múltiplos, todos natimortos (feto-mortos)
- Z37.9 Nascimento não especificado

6. Critérios para confirmação do agendamento

Após aberta a tela de confirmação de agendamento, o usuário deverá analisar alguns critérios para realizar a confirmação:

Consultar afastamentos: A licença poderá ser concedida a partir de 28 (vinte e oito) dias anteriores à data do parto, mediante perícia médica, podendo ocorrer, no caso de parto antecipado, a partir da 23ª (vigésima terceira) semana de gestação, caso seja anterior deve ser concedida licença para tratamento de Saúde (1),



(4) Finalidade: O usuário deverá selecionar o tipo de afastamento concedido ao servidor solicitante, com base na solicitação do servidor e em critérios pré-estabelecidos, conforme descritos na etapa 6.1 e 6.2.



6.1 - Critérios de Licença de Repouso a Gestante (LRG):

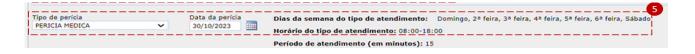
- Apenas para servidores efetivos
- Apenas para servidores com o vínculo ativo
- Serão concedidos 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de licença, a partir da data de nascimento da criança, mediante apresentação da certidão de nascimento no Setorial/Seccional de Gestão de Pessoas e 120 dias para casos de natimorto
- Todos os agendamentos serão realizados de forma documental, não sendo necessária a análise presencial por perito médico
- A solicitação deve conter atestado médico, último ultrassom e pré natal realizados.

6.2 - Critérios de Salário Maternidade (SM):

- Apenas para ACT's
- Serão concedidos 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de licença, a partir da data de nascimento da criança, mediante apresentação da certidão de nascimento no Setorial/Seccional de Gestão de Pessoas e 120 dias para casos de natimorto
- Todos os agendamentos serão realizados de forma documental, não sendo necessária a análise presencial por perito médico
- A solicitação deve conter atestado médico, último ultrassom e pré natal realizados.

7. Seleção e critérios dos tipos de perícias

O usuário deverá analisar o atestado médico e encaixar em qual tipo de perícia o servidor solicitante se enquadra, respeitando as normas do decreto Nº 181/2023, e após isso preencher a caixa de seleção "tipo de perícia" (5) com o tipo de perícia correto a ser realizado, em casos de LRG e SM sempre será agendado como análise documental. O usuário também deverá preencher a informação de "Data de perícia" com a data estipulada a ser realizada a perícia.



8. Seleção do médico para o agendamento

Após a categorização do tipo de perícia, o usuário deverá selecionar o profissional e o horário que irá realizar o atendimento na caixa de seleção "Profissionais/Juntas disponíveis" (1). Após isso, será necessário selecionar o horário do atendimento entre os disponíveis (2), em seguida, o usuário deverá clicar no botão adicionar (3) para que seja incluído o agendamento.

9. Confirmação do agendamento

Após todas as conferências, o usuário deverá confirmar o agendamento para finalizar o processo, clicando no botão "Confirmar agendamento" (1).



Observações:

- É assegurada licença para repouso pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir da data de nascimento da criança.
- 2. Solicitações de Licença de Repouso para Gestante ou Salário Maternidade devem ser solicitadas à Perícia Médica apenas no período pré-parto, após o parto deve ser solicitado diretamente para o RH responsável.
- 3. A documentação necessária para realização do pré agendamento.
- 4. O processo de agendamento de Licença de Repouso a Gestante ou Salário Maternidade deve ser sempre agendado através de análise documental.
- 5. Em casos de bebê natimorto, a licença concedida é de 120 dias após emissão do atestado.
- 6. A partir do início do oitavo mês ou 34 semanas de gestação, caso a patologia apresente relação com o estado gestacional (ameaçado parto,contrações uterinas prematuras,diabetes gestacional etc.), deverá ser concedida LRG.

2. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Responsável pela elaboração da IT	Data	Síntese da Revisão
01/2023	Henrique Garbellotto	28/01/2024	Versão Inicial - Agendar avaliação pericial para Licença de Repouso à Gestante ou Salário Maternidade



Assinaturas do documento



Código para verificação: 4KAE713X

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO SILVA (CPF: 044.XXX.099-XX) em 19/03/2024 às 15:27:38 Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/04/2022 - 14:31:19 e válido até 05/04/2122 - 14:31:19. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SEA 00005375/2024** e o código **4KAE713X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.